

Insolvência de “Vítor Joaquim Pereira de Paiva”

(Nº 940/12.4TJVNf da Instância Central de Vila Nova de Famalicão - 2ª Secção de Comércio - J4)

Insolvência de “Célia Cristina Pereira de Paiva”

(Nº 6/14.2TJVNf da Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J3)

Insolvência de “Paula Manuela Pereira de Paiva e Costa”

(Nº 2279/12.6TJVNf da Instância Central de Vila Nova de Famalicão - 2ª Secção de Comércio – J2)

Insolvência de “Jorge Américo Pereira de Paiva”

(Nº 1435/12.1TBVLG da Instância Central de Santo Tirso - 1ª Secção de Comércio - J4)

Termos e condições da venda a realizar tendo por objecto o bem imóvel que integra as massas insolventes:

- 1. Modalidade da Venda:** a venda será realizada através da modalidade de **negociação particular**, devendo os interessados apresentar as suas propostas através de carta fechada;
- 2. Bem imóvel a ser vendido:** Prédio Rústico sito no Lugar de Vilar do Monte, Cerca ou Sam na freguesia de Ribeirão, concelho de Vila Nova de Famalicão; Composto por Bouça e campo de raides com cultura de videiras em ramada com área total de 9.500 m²; Descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 393 da freguesia de Ribeirão e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo rústico nº 1049º.
- 3. Valor Mínimo de Venda:** o valor a anunciar para a venda será de **Euros 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos Euros) – corresponde a 85% do valor base do imóvel de Euros 250.000,00**
- 4. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:** os interessados na aquisição deverão apresentar **proposta em carta fechada**;
- 5. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. As propostas serão entregues no escritório do Administrador da Insolvência, sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja AI, Joane (Vila Nova de Famalicão) mediante recibo, cabendo aos Exmos. Administradores de Insolvência proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.

Insolvência de “Vítor Joaquim Pereira de Paiva”

(Nº 940/12.4TJVNf da Instância Central de Vila Nova de Famalicão - 2ª Secção de Comércio - J4)

Insolvência de “Célia Cristina Pereira de Paiva”

(Nº 6/14.2TJVNf da Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J3)

Insolvência de “Paula Manuela Pereira de Paiva e Costa”

(Nº 2279/12.6TJVNf da Instância Central de Vila Nova de Famalicão - 2ª Secção de Comércio – J2)

Insolvência de “Jorge Américo Pereira de Paiva”

(Nº 1435/12.1TBVLG da Instância Central de Santo Tirso - 1ª Secção de Comércio - J4)

6. Local, dia e hora para a abertura das propostas: escritório do Administrador da Insolvência, sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja AI, Joane (Vila Nova de Famalicão), pelas 11 horas do dia 9 de Outubro de 2015.

7. Dia e hora limites para a aceitação de propostas: início da diligência de abertura das propostas;

8. Conteúdo das propostas:

- a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
- b. Valor proposto para o imóvel;
- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente de “**Vítor Joaquim Pereira de Paiva**”, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

9. Deliberação sobre as propostas: Os Administradores de Insolvência deliberarão sobre a adjudicação das mesmas;

10. Pagamento do preço:

- a. O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:
 - i. Com a adjudicação, pagamento de 20% do preço;
 - ii. O restante com a celebração da escritura de compra e venda.

11. Outras condições:

- a. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- b. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;

Insolvência de “Vítor Joaquim Pereira de Paiva”

(Nº 940/12.4TJVNf da Instância Central de Vila Nova de Famalicão - 2ª Secção de Comércio - J4)

Insolvência de “Célia Cristina Pereira de Paiva”

(Nº 6/14.2TJVNf da Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J3)

Insolvência de “Paula Manuela Pereira de Paiva e Costa”

(Nº 2279/12.6TJVNf da Instância Central de Vila Nova de Famalicão - 2ª Secção de Comércio – J2)

Insolvência de “Jorge Américo Pereira de Paiva”

(Nº 1435/12.1TBVLG da Instância Central de Santo Tirso - 1ª Secção de Comércio - J4)

- c. A escritura de compra e venda será celebrada no prazo de **60 dias úteis** após a data da adjudicação;
- d. A escritura será celebrada em data e local a indicar pelo Administrador da Insolvência nomeado nos autos;
- e. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;
- f. O imóvel é vendido na situação jurídica em que se encontra;
- g. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;
- h. A apresentação de propostas pressupõe que o respectivo proponente conhece e aceita integralmente as condições da venda.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

A Administradora da Insolvência

(Maria Clarisse Barros)

A Administradora da Insolvência

(Ana Domingues Alves)

Castelões, 09 de Setembro de 2015

Insolvência de “Vítor Joaquim Pereira de Paiva”

(Nº 940/12.4TJVNf da Instância Central de Vila Nova de Famalicão - 2ª Secção de Comércio - J4)

Insolvência de “Célia Cristina Pereira de Paiva”

(Nº 6/14.2TJVNf da Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J3)

Insolvência de “Paula Manuela Pereira de Paiva e Costa”

(Nº 2279/12.6TJVNf da Instância Central de Vila Nova de Famalicão - 2ª Secção de Comércio – J2)

Insolvência de “Jorge Américo Pereira de Paiva”

(Nº 1435/12.1TBVLG da Instância Central de Santo Tirso - 1ª Secção de Comércio - J4)

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Administradora da Insolvência:	Contactos para informações:
Dra. Ana Alves	Telefone: 226 063 778
Rua da Piedade, 43, sala 36	
4050-481 Porto	E-mail: ana.falves@mail.telepac.pt

Administradora da Insolvência:	Contactos para informações:
Dra. Maria Clarisse Barros	Telefone: 253 254 197
Av. D. João II, 29	
4715-288 Braga	E-mail: geral@mcbarrros.pt

O imóvel poderá ser visto **até ao dia 01 de Outubro de 2015,**
mediante marcação prévia até ao dia 29 de Setembro de 2015.